



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº.139, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 21/2020, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET/UFGD, referente ao ano de 2019, anexo a esta resolução.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº. 139, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Link do endereço do Relatório PET:

<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROGRAD/Parecer%20n%C2%BA%2021-2020%20-%20Relat%C3%B3rio%20Institucional%20Consolidado%20PET.pdf>